

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.07.1, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

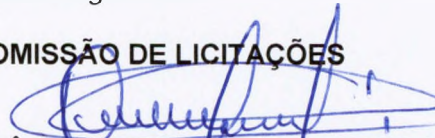
Às 14h00 do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO** – Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** – Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2020.01.07.1**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **Empresa Habilitadas:** 1. POLYTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.186.609/0001-01; 02. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27; 03. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33; 04. LR SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; 05. ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; 06. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.875.938/0001-13; 07. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; 08. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25; 09. BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.425.183/0001-15; 10. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº

00.400.987/0001-31; 11. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –ME, CNPJ Nº 03.565.704/0001-08. **EMPRESAS INABILITADAS: 01. CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, ficou inabilitada por apresentar certidão de falência fora do prazo de validade, contrariando o item 5.1 “a” do edital; 02. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.037.186/0001-03, ficou inabilitada por não apresentar certidão de acervo técnico compatível com o objeto da licitação, contrariando o item 5.2.4.1 do edital, e ainda por não apresentar objeto social para o item de resíduos perigosos, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2 do projeto básico anexo do edital; 03. AXL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.921.255/0001-00, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos perigosos. (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2 do projeto básico anexo do edital; 04; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos perigosos, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2 do projeto básico anexo do edital; 05. PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.269.824/0001-20, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos perigosos no contrato social e na certidão do CREA, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2, exigência do projeto básico anexo do edital; 06. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 17.555.669/0001-42, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos perigosos, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2, do projeto básico anexo do edital; 07. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.142.893/0001-02, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos**

perigosos, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2 do projeto básico anexo do edital; **08. N M TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 20.655.466/0001-32**, ficou inabilitada por não apresentar Cédula de identidade dos sócios ou representante da empresa. item 5.2.1.1 do edital, por não apresentar Ato constitutivo ou contrato social, conforme exigência do subitem 5.2.1.2 do edital, por apresentar as certidão municipal, certidão do ISS e certidão falência, todas sem autenticação, ferindo o item 5.1 “a” do edital e ainda, por não apresentar todos os itens da Qualificação técnica e Capacidade técnica profissional, bem como deixou de apresentar a garantia de participação, item 5.2.5.5 do edital; **09. MILLENIUM, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63**, ficou inabilitada por não apresentar objeto social para resíduos perigosos, (coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços da saúde), conforme exigência no item 9. Subitem 1.2. do projeto básico anexo do edital; **10. A.A DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 12.143.573/0001-53**, ficou inabilitada por apresentar o seguro garantia com valor inferior ao exigido no edital, indo em desacordo com o item 5.2.5.5 do edital. Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal o Povo) e Diário Oficial do Estado do Ceará, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I. alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Boa Viagem-CE.

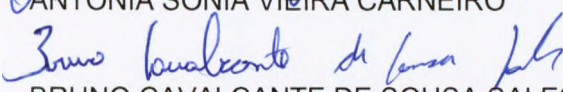
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:


ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBROS:


ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO


BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES